

PORTARIA Nº 32.661/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 58, de 20 de dezembro de 2019 e conforme protocolo nº 73.857/2024,

RESOLVE:

1º. – Conceder a Sra. **TANIA MARA FERNANDES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado, em tempo integral.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril e cessará no dia 30 de abril de 2025.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita